



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de Inexigibilidade de nº 004/2023, RATIFICO a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Pacatuba – SE, para contratar com a **TRIBUTOS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI**, objetivando a prestação de serviços de Assessoria relacionadas as obrigações tributárias acessórias vinculadas ao Sped (Sistema Público de Escrituração Digital) no âmbito dos prazos legais, dos dados que devem ser informados, do acompanhamento das informações e do aceite da declaração pelo responsável em acatar as informações, acompanhar e dar soluções aos processos administrativos no âmbito da Receita Federal do Brasil, para a Administração Pública Municipal.

Esta ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c o inciso III do artigo 13 desta mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) - estimado, que será pago com recursos próprios da Prefeitura conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

27002 – Secretaria Municipal De Administração
2004 – Manutenção da Secretaria de Administração
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 15000000

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pacatuba – SE, 13 de Janeiro de 2023.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal